



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

INDICAÇÃO

(Do Vereador Nei Adair Pauvels)

Indica ao Executivo Municipal, que determine junto ao setor competente, para que seja instalado uma rotatória no cruzamento entre a Av. Rio Grande do Sul; Rua Tipuana e Rua José de Alencar.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, para que seja instalado uma rotatória no cruzamento entre a Av. Rio Grande do Sul; Rua Tipuana e Rua José de Alencar.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que devido ao aumento de fluxo de veículos que trafegam na Rua José de Alencar e Rua Tipuana e precisam acessar a Av. Rio Grande do Sul se faz necessário a instalação de uma rotatória com uma sinalização adequada inibindo assim possíveis acidentes pois os veículos trafegam em alta velocidade colocando em risco a vida de todos.

 **Nei Adair Pauvels**
Data 19/09/2024 11:53
#a7d239a8769611efac3c42010a2b6108

SIGNATÁRIO

NEI ADAIR PAUVELS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☒ Proposição discutida e aprovada
☐ Proposição discutida e rejeitada

 **Marily Cardoso Skottki Bloemer**
Data 24/09/2024 14:02
#61546cda7a8211efac3c42010a2b6108

SIGNATÁRIO

MARILY SKOTTKI BLOEMER
1ª Secretária

